

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALTOS ESTUDOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA - CAESP**

NÉLIO JOSÉ CINTRA AMORIM - TC PM

**ANÁLISE DE FATORES CRIMINÓGENOS DIRETAMENTE LIGADO À
INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR**

**GOIÂNIA
2015**

NÉLIO JOSÉ CINTRA AMORIM - TC PM

**ANÁLISE DE FATORES CRIMINÓGENOS DIRETAMENTE LIGADO À
INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR**

Artigo apresentado ao Curso de pós-graduação em Altos Estudos de Segurança Pública - CAESP/2015, da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, em cooperação técnica com a Universidade Estadual de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Altos Estudos de Segurança Pública, sob a orientação do professor especialista Marcelo Aires Medeiros.

Data da Aprovação: ____/____/____

**Professor especialista Marcelo Aires Medeiros
Orientador**

**Professora mestre Nélia Cristina Pinheiro Finotti
Avaliadora**

**GOIÂNIA
2015**

ANÁLISE DE FATORES CRIMINÓGENOS DIRETAMENTE LIGADO À INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR

Nélio José Cintra Amorim ¹

RESUMO

Este Artigo Científico tem por finalidade mostrar como se dará o diagnóstico da questão da Segurança Pública no Brasil, em especial, na Polícia Militar do Estado de Goiás, o qual revela um crescimento contínuo desta criminalidade e violência nos últimos anos, isto gerado ou agravado por uma série de fatores existentes em nossa sociedade brasileira e goiana, tais como: aumento da população jovem; taxas elevadas de desemprego; manutenção das desigualdades sociais; crescimento das organizações criminosas; a falta de articulação entre as polícias dos Estados e destas com a esfera federal; a insuficiência do Judiciário e do Ministério Público, o crescimento acelerado da região metropolitana de nossas cidades principalmente das Capitais, no caso em tela, da capital goiana. Com estes desafios e neste ideal de monitoramento dos dados sobre toda a criminalidade no Estado de Goiás e com o objetivo de medir o referencial de iniciativas dos comandantes dado às problemáticas enfrentadas e, ainda, no sentido de alertá-los, quando tais metas, ora elencadas, não estão sendo atingidas, é que foi idealizado e intensificado o apoio por parte do Comando da Instituição na implantação de ferramentas de sistema que permitem, após a devida avaliação crítica e da Análise Criminal dos dados lançados, atribuir metas, referenciais e objetivos a serem alcançados pelos comandos em quaisquer de seus níveis de atuação, sendo assim, assessorados adequadamente pelos segmentos de Inteligência Policial Militar.

Palavras-chave: Segurança Pública. Polícia Militar. Análise Criminal. Inteligência Policial.

ABSTRACT

This scientific article aims to show how it will diagnose the issue of public security in Brazil, especially in the Military Police of the State of Goiás, which reveals continued growth of this crime and violence in recent years, this generated or aggravated by a number of existing factors in our Brazilian Goiás and society, such as increasing young population; high unemployment; maintenance of social inequalities; growth of criminal organizations; the lack of coordination between the police forces of States and with the federal level; the failure of the judiciary and prosecutors, the accelerated growth of the metropolitan area of our cities primarily Capitais in the case in question, of Goiânia. With these challenges and this ideal monitoring of data on all the crime in the state of Goiás and in order to measure the benchmark initiatives commanders given to facing problems and also in order

¹ Tenente Coronel da Polícia Militar do Estado de Goiás; Bacharel em Direito pela Faculdade Anhanguera de Ciências Humanas; nelio.cintra@gmail.com

to alert them when such goals, now listed, are not being met, is that it was designed and intensified support by the Institution of Command in the implementation of system tools that, after due critical evaluation and Criminal Analysis of the data released, assign goals, benchmarks and goals be achieved by the commands in any of its levels of action, therefore, advised properly by the Military Police Intelligence segments.

Keywords: Public Safety. Military Police. Criminal Analysis. Police Intelligence.

INTRODUÇÃO

Ao adentrarmos na seara da Criminologia de Ambientes vinculada diretamente a vários fatores analíticos e, ainda, principalmente, em se tratando da referência destes aos segmentos da Inteligência de Segurança Pública temos uma enorme gama de possibilidades vinculadas às respostas que tanto a nossa Sociedade quanto o nosso próprio Público Interno almejam.

Muitos estudiosos e operadores da segurança pública entendem que a solução para violência é a educação, a saúde, o emprego, a moradia, o lazer, enfim melhores condições para o exercício da cidadania.

Isto, em parte é verdadeiro, mas nas condições econômico-sociais do nosso País, onde as necessidades sempre foram, e ainda o serão por muito tempo, imensamente maiores que os recursos, apesar da vontade dos governantes em reverter esse quadro, isto será impossível de ser atingido por agora, pois vivemos numa economia globalizada e dominada pelos países mais ricos que impõem sua vontade aos mais pobres, inclusive explorando-os na medida de suas necessidades, transformando-os, ainda que disfarçadamente, em suas verdadeiras colônias, como no passado.

O diagnóstico da questão da Segurança Pública no Brasil revela o crescimento contínuo da criminalidade e da violência nos últimos anos, gerado ou agravado por uma série de fatores, tais como: aumento da população jovem; taxas elevadas de desemprego; manutenção das desigualdades sociais; crescimento das organizações criminosas; a falta de articulação entre as polícias dos Estados e destas com a esfera federal; a insuficiência do Judiciário e Ministério Público, o crescimento acelerado da região metropolitana de nossas cidades principalmente das Capitais.

Surge então o questionamento: “Como identificar tendências e padrões que permitam avaliar adequadamente a relação entre percepções sociais de medo e taxas reais de criminalidade, a incidência em diferentes grupos sociais, o perfil dos agressores e das vítimas, a distribuição de delitos, o relacionamento agressor e vítima ou as chances de punibilidade pela justiça”.

1 POLÍCIA MILITAR - PATRIMÔNIO DOS GOIANOS

Como História da nossa Polícia Militar Goiana temos que na data de 28 de julho de 1858, o então Presidente da Província de Goyaz, Dr. Januário da Gama Cerqueira, sancionou a Resolução de n.º 013/58, criando a efetiva Força Policial de Goyaz, com ação limitada à capital da província (Vila Boa), Arraia e Palma, fixando ainda o seu efetivo da Força Policial em: 1 Tenente, 2 Alferes, 2 sargentos, 1 Furriel e 41 praças.

Nossa Polícia Militar do Estado de Goiás apresentou um grande crescimento ao longo dos seus mais de 150 anos de existência, se tornando em um verdadeiro **“Patrimônio dos Goianos”** e, para essa evolução, foi necessário um aumento constante e positivo em toda sua estrutura o que gerou a criação de várias unidades na capital e no interior do Estado.

Após a elaboração deste estudo aprofundado e minucioso acerca da descentralização de Comandos na Polícia Militar do Estado de Goiás obteve-se como resultou a aprovação da criação dos chamados “Comandos Regionais de Polícia Militar”, CRPM.

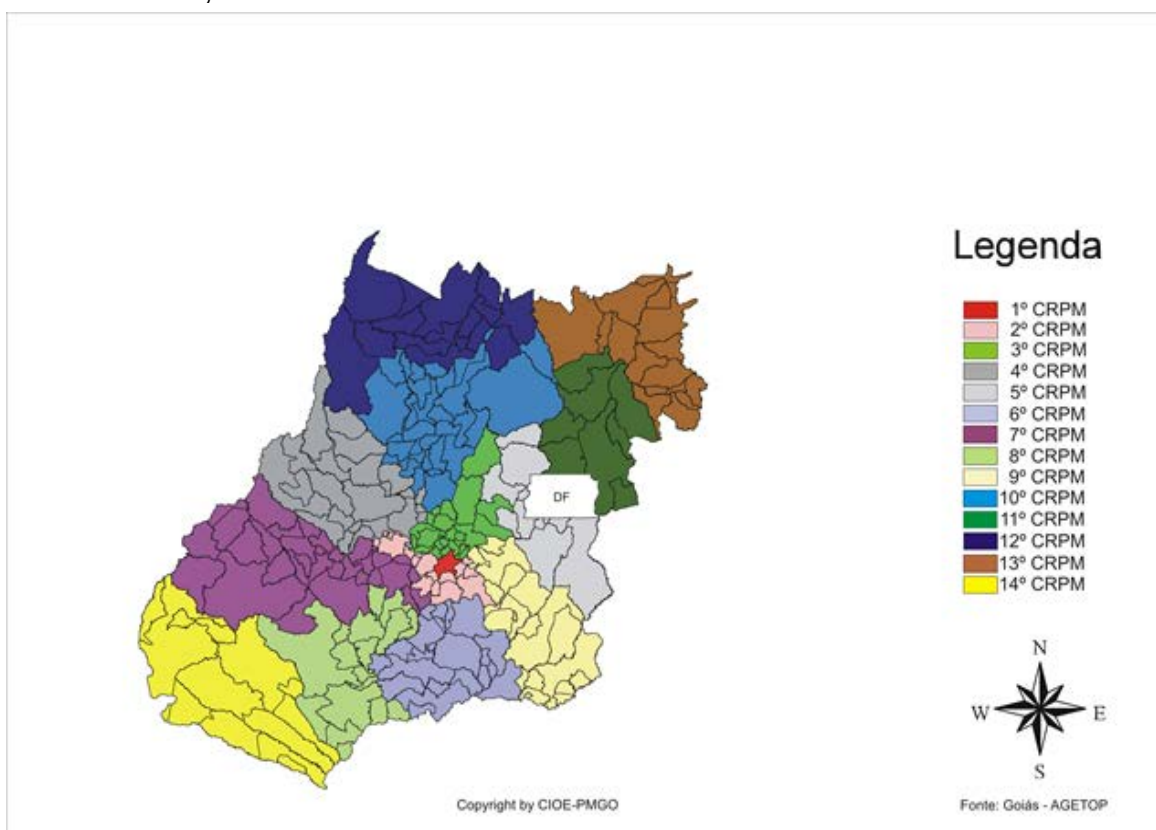


Figura 01 - Mapa da descentralização dos Comandos

Fonte: AGETOP

Inicialmente, com base nessa necessidade de descentralização, criou-se 14 (quatorze) Comandos Regionais, os quais permitiram que as Políticas e Ordens do Comando Geral da Polícia Militar fossem todas transmitidas com uma maior agilidade, e que permitiram ainda que os problemas regionais fossem detectados e administrados de acordo com as necessidades inerentes e locais, tratando especificamente e prioritariamente cada situação, na medida exata e com as providências necessárias e atuantes.

2 FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE CRIMINAL

Com a implementação da criação destes Comandos Regionais, além das decisões passarem a ser mais dinâmicas e ágeis na área de segurança pública como um todo, permite ainda ao Comando Maior, através de suas Seções de Análises Criminais elencarem várias situações, bem como, assessorar o atual Comando Geral da Corporação e seus Comandantes Regionais com avaliações e relatórios mais completos, fiéis e reais de todos os dados criminais ora cadastrados e trabalhados no sistema.

Na visão institucional do atual Comando Geral da Polícia Militar “o maior patrimônio de uma Instituição é a confiança que se transmite a quem a ela recorrem”.

A nossa Polícia Militar goiana apresenta esse atributo com qualidade, fruto de uma tradição secular recheada por um trabalho intenso, árduo e competente para a garantia da segurança e da cidadania.

Neste ideal de monitoramento dos dados sobre toda a criminalidade no Estado de Goiás, com o objetivo de medir o referencial de iniciativas propiciadas pelos comandantes regionais e locais dado às problemáticas enfrentadas e, ainda, no sentido de alertá-los, quando tais metas não estão sendo atingidas, é que foi idealizado e intensificado o apoio por parte do Comando maior, isto no sentido de implantar ferramentas e instrumentos que permitem, após a devida avaliação crítica e da análise criminal dos dados lançados, atribuir metas e objetivos a serem alcançados pelos comandos em seus diversos níveis de atuação e decisão.

A atividade de Análise Criminal desenvolvida nos diversos Estados da Federação, em especial, na área de Segurança Pública, ou seja, dentro dos níveis de atuação da Polícia Militar do Estado de Goiás, deve ser exercida em dois níveis distintos:

Estratégico - Aquele em que são definidas as diretrizes gerais de ação do organismo de Segurança Pública, em atendimento às políticas para o setor operacional da Polícia Militar.

Tático - Aquele em que são definidas as orientações específicas de atuação da Polícia Militar de nosso Estado, em proveito das diversas atividades de segurança pública.

Procurando uma melhor adequação dos programas em nossa atividade policial militar verificou-se que a linha Estratégica da PMGO encaixa no perfil do programa, em especial, trabalhando nos índices da criminalidade de nosso Estado de Goiás.

Vejamos aqui apenas alguns exemplos de programas que, se bem trabalhados e analisados os seus dados, darão a perfeita resposta ao Gestor ou Comandante, nos seus diversos níveis, para o devido momento de suas decisões:



Figura 02 Fonte: SSP/GO

Programa M PORTAL

Para entradas a diversos programas



Figura 03 Fonte: SSP/GO

Programa Rede **INFOSEG** para consultas



Figura 04 Fonte: SSP/GO

Programas de consultas de Dados

GesCOP e GeoControl



Figura 05 Fonte: SSP/GO

Programa de consultas a veículos encontrados



Figura 06 Fonte: SSP/GO

SINESP Cidadão

Vários programas de consulta.



Figura 07

Fonte: SSP/GO

Aplicativo de celular da SSP **APP I9x**

Consultas e Registros

Estes vários sistemas para análise de fatores crimínógenos permitem que comandantes, em todos os seus níveis de responsabilidade, possam medir suas orientações e iniciativas e, ainda, serem alertados do não cumprimento das metas pré-estabelecidas por eles, tanto nos âmbitos geral, regional ou por Unidade, e ainda, a correta empregabilidade de seus efetivos e recursos especificamente em locais já trabalhados e indicados como as chamadas “manchas criminais” ou “zonas de criminalidade” elegidas pelos sistemas.

Inicia-se aqui, com esse Artigo, uma reflexão crítica/teórica acerca dos diversos dados criminais de ocorrências que serão diariamente cadastrados pelos operadores selecionados e preparados para atuarem na coleta e no envio destes dados a um sistema maior (SIAE - Sistema de Atendimento e Emergência, INFOSEG - Informações de Segurança), com o objetivo de que os seus analistas de inteligência, seguindo padrões de nossa atividade policial militar e, ainda, com base nas diretrizes e necessidades do atual Comando Geral da Corporação, fornecerão relatórios criminais diversos, gráficos situacionais, comparações da criminalidade, ora por períodos, ora por ocorrência, além da disponibilidade de abrangência da periodicidade.

Aqui elencados estão alguns destes modelos de extração dos dados lançados no Sistema Maior e trabalhados em formato de tabelas dinâmicas, gráficos, quadros comparativos e outros modelos, com o intuito de melhor assessorar os comandantes em suas tomadas de decisão.

A Figura 08 é um exemplo hipotético do plano de metas a ser atingido por cada Unidade em um determinado período no mês de Novembro de 2012:

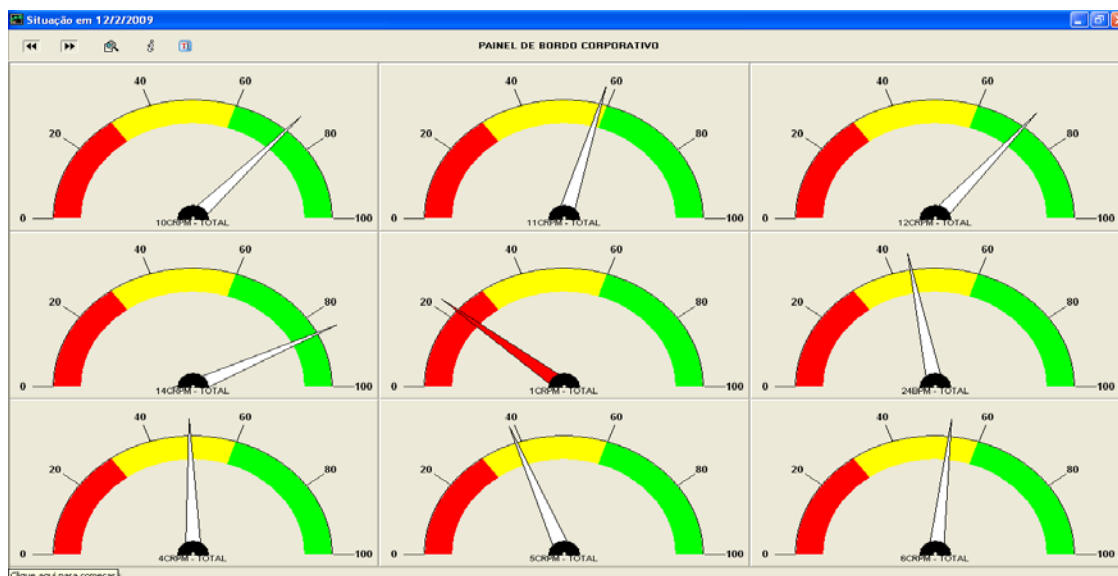


Figura 08 Plano de Metas Fonte: Programa GeoControl

A Tabela e o Gráfico abaixo representam um modelo **comparativo** do número total de homicídios ocorridos no Estado de Goiás, no período compreendido entre Janeiro e Novembro dos anos de 2012 e 2013:

Mês / Ano	2012	2013
Jan	36	52
Fev	25	31
Mar	39	46
Abr	30	29
Mai	27	27
Jun	23	39
Jul	19	38
Ago	20	32
Set	24	36
Out	23	36
Nov	24	35

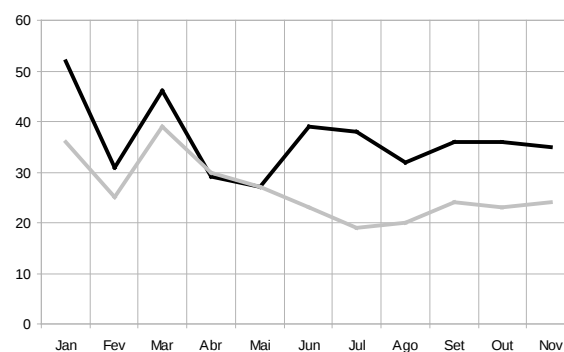


Gráfico 01 Linha de Homicídios Fonte: SIAE

Tabela 01 Total de Homicídios Fonte: Pentaho

Já a Tabela 02 e o Gráfico 02 mostram um exemplo **estatístico** e **comparativo** de mapa quantitativo de ocorrências por natureza, durante o primeiro trimestre de 2011, fatos ocorridos em todo Estado de Goiás:

Natureza / Mês	JAN	FEV	MAR
Homicídio	20	27	90
Furto	31	38	35
Roubo	45	46	45
Tóxico	60	45	70

Tabela: 02 Mapa de Naturezas Fonte: SIAE/GO

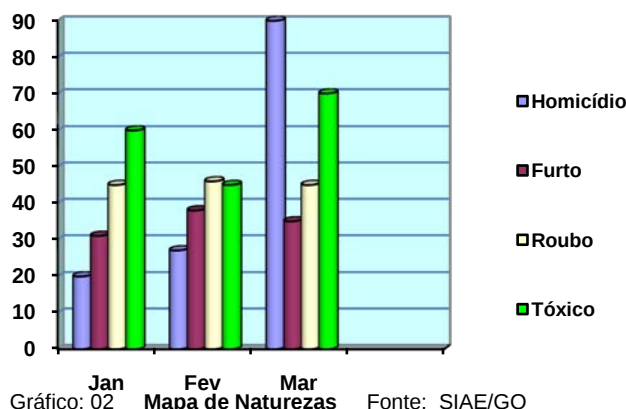


Gráfico: 02 Mapa de Naturezas Fonte: SIAE/GO

Estudando o caso da Tabela 03 e da Tabela 04, estes mostram um exemplo **estatístico / comparativo** de distribuição de dados reais dos registros de ocorrências dos anos de 2010 a 2015, relacionando-se os crimes de furto com os de roubo de veículos na cidade de Goiânia. Nota-se que a Tabela, em dados percentuais, mostra a Linha de Tendência dos últimos anos e ainda com um notado distanciamento real entre as naturezas. Vejamos:

Ocorrências	Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	Ano 2013	Ano 2014	Ano 2015
Furto	47,80%	38,47%	36,46%	33,37%	30,63%	29,19%
Roubo	52,20%	61,53%	63,54%	66,63%	69,37%	74,16%
Variação		17,87%	3,26%	4,86%	4,12%	6,91%

Tabela: 03

Quadro entre Furto e Roubo de Veículo - Percentual

Fonte: GesCop - Seq Analise

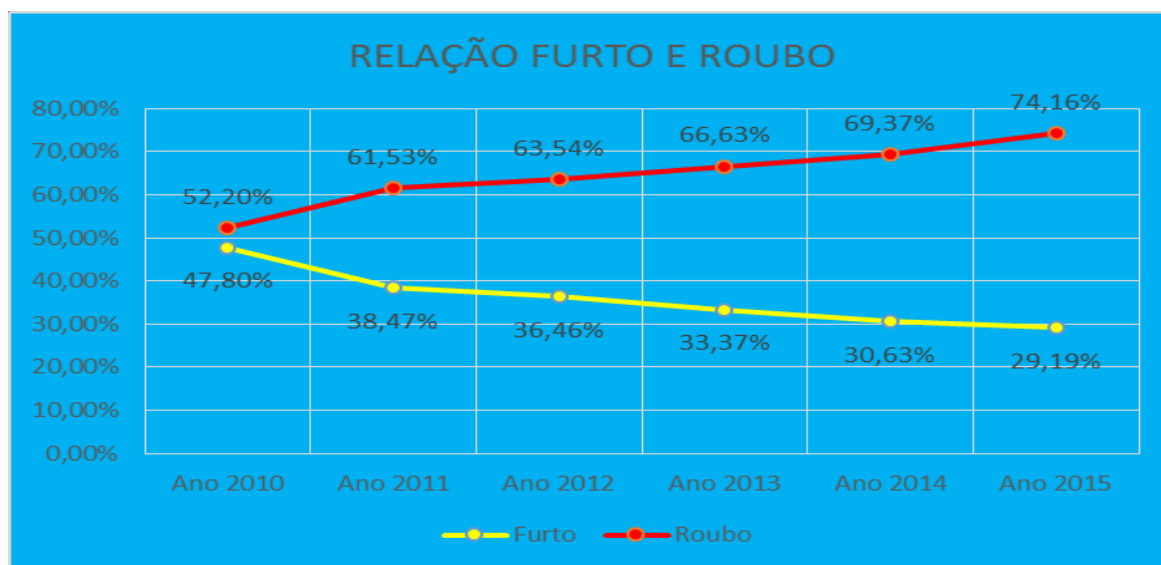


Tabela: 04

Relação de Furto e Roubo

Fonte: SIAE /GO - Seq Análise

Assim, a Polícia Militar começa a usar a Estatística como uma ferramenta valiosa na Análise Criminal, pois sabemos que a estatística começou a ter utilidade prática a mais de cem anos com a criação das tabelas atuariais, feitas pelas empresas de seguro para calcular o risco de segurar bens ou vidas.

A teoria por trás disto é simples: por exemplo, os especialistas observaram que determinados veículos tinham maior ou menor probabilidade de serem roubados ou furtados, assim, através da análise dos fatores de influência poderiam estabelecer valores diferenciados de seguro onde os de maior potencial de risco, seriam mais caros em relação a outros de menor potencial.

Na Análise Criminal a estatística pode ser utilizada com a mesma finalidade: descobrir fatores de risco e tentar minimizá-los. O que ocorria na prática é que a maioria dos que trabalhavam com números na área criminal, os usavam somente como indicativos de situações passadas ou presentes, utilizando-se da estatística somente como meio de propaganda.

Hoje se sabe do enorme potencial de informações que se pode utilizar a análise dos dados, para sempre buscar o entendimento de certos fenômenos e assim propor medidas preventivas.

A doutrina de análises da criminologia preconiza a adoção de um estilo próprio de linguagem pelos seus profissionais quando da coleta e juntada destes dados, inerentes ao assunto e de sua formalização nos relatórios específicos.

Este estilo próprio tem naturalmente por base a linguagem comum, porém este estilo é adaptado à natureza, às características e aos princípios básicos da atividade criminal no Estado de Goiás, isto elencando os principais crimes e as suas especificidades, e não deixando de demonstrar as localidades e a cronologia dos fatos.

Sabemos que os requisitos básicos e necessários ao estilo desta linguagem, no que tange a análise criminal, são a concisão, a correção, a precisão, a imparcialidade, a objetividade, a simplicidade, a amplitude e a clareza, isto de todos os aspectos e dados, assim, necessário se fez a ligação destes dados com um sistema que abrangesse toda a interação comparativa de nossas atividades, localidades e ocorrências.

3 MISSÃO CONSTITUCIONAL

Sun Tzu (1776), famoso filósofo e experiente general chinês, em sua obra intitulada “A arte da guerra”, escrita há 25 séculos, demonstrou a importância e a necessidade do uso das informações e do conhecimento.

Algumas de suas máximas são aplicáveis até hoje por nossos comandantes e gestores, bem como chegam a surpreender pela clareza e objetividade. Nesse ponto, vale destacar:

Se conhecemos o inimigo e a nós mesmos não precisamos temer o resultado de uma centena de combates. Se nos conhecemos, mas não ao inimigo, para cada vitória sofreremos uma derrota. Se não nos conhecemos nem ao inimigo, sucumbimos em todas as batalhas (CLAVELL, 1996, p.28).

Todos os seres humanos necessitam de segurança e têm o direito de serem protegidos. Assim, a nossa Constituição Federal determina que a Segurança Pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos e será exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (art. 144 da Constituição Federal de 1988).

A redação do artigo constitucional não foi muito feliz ao colocar, lado a lado, em pé de igualdade, pessoas e patrimônio, estatuidando que a Segurança Pública preserve a “incolumidade das pessoas” e a “incolumidade do patrimônio”. A “pessoa humana” é sagrada. O “patrimônio” não é assim tão sagrado. O patrimônio só se justifica no serviço que preste à pessoa humana.

Neste processo o provimento da Segurança Pública inscreve-se dentro de um quadro de respeito à Cidadania. A Cidadania exige que se viva dentro de um ambiente de Segurança Pública. Não pode haver pleno usufruto da Cidadania, se trabalhamos e dormimos sob o signo do medo, do temor, da ameaça de dano ou lesão a nossa individualidade ou à incolumidade de nossa família.

Observemos o que a segurança pública é um bem democrático e é legitimamente desejado por todos os setores sociais, um direito fundamental da cidadania, uma obrigação constitucional do Estado e uma responsabilidade de cada um de nós.

Temos como órgãos responsáveis pela Segurança Pública no Brasil os relacionados no art. 144 da Constituição Federal, a saber:

Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

A nossa Constituição do Estado de Goiás, quando faz referência, principalmente, sobre as questões de Segurança Pública, nos seus artigos 121 e 122, praticamente repete todo o enunciado pela nossa Carta Maior, sendo:

Art. 121 - A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para assegurar a preservação da ordem pública, a incolumidade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente e o pleno e livre exercício dos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos, sociais e políticos, estabelecidos nesta e na Constituição da República, por meio dos seguintes órgãos:

- I - Polícia Civil;
- II - Polícia Militar;
- III - Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 122 - As Polícias Civil e Militar e o Corpo de Bombeiros Militar subordinam-se ao Governador do Estado, sendo os direitos, garantias, deveres e prerrogativas de seus integrantes definidos em leis específicas, observados os seguintes princípios.

Já quanto às características e funções referentes à Polícia Militar do Estado de Goiás, ressalta-se que no art. 124 de nossa Constituição Estadual encontramos as seguintes descrições:

Art. 124 - A Polícia Militar é instituição permanente, organizada com base na disciplina e na hierarquia, competindo-lhe, entre outras, as seguintes atividades:

- I - o policiamento ostensivo de segurança;
 - II - a preservação da ordem pública;
 - III - a polícia judiciária militar, nos termos da lei federal;
 - IV - a orientação e instrução da Guarda Municipal, quando solicitadas pelo Poder Executivo municipal;
 - V - a garantia do exercício do poder de polícia, dos poderes e órgãos públicos estaduais, especialmente os das áreas fazendária, sanitária, de uso e ocupação do solo e do patrimônio cultural.
- Parágrafo único - A estrutura da Polícia Militar conterà obrigatoriamente uma unidade de polícia florestal, incumbida de proteger as nascentes dos mananciais e os parques ecológicos, uma unidade de polícia rodoviária e uma de trânsito.

4 ASPÉCTOS DA INTELIGÊNCIA NA PMGO

A inteligência policial militar se apresenta como um meio indispensável para a evolução de ações proativas no combate a criminalidade, assim a produção de conhecimento tanto no nível estratégico, tático e operacional se apresenta como medida adequada para a solução dos conflitos sociais, pois todo ato decisório deve ser acompanhado de subsídios oportunos, amplos e seguro.

Neste mesmo teor a atividade de inteligência passa a ser o instrumento no qual os comandantes se valem para delimitar as ações decisórias inerentes à segurança pública, buscando ações permanentes para a obtenção de dados e avaliações de situações que indiquem ameaças, capazes de dificultar ou impedir a consecução dos interesses estratégicos da PMGO.

Podemos entender que a produção do conhecimento nada mais é do que o próprio conjunto de procedimentos realizados pelos profissionais de análise, criminal ou de inteligência, com base nos dados elencados, cadastrados e trabalhados por eles, do qual resultem em determinado conhecimento para o nosso cliente maior, no caso, assessoramento aos Comandantes.

Nesse desiderato e em razão deste arcabouço de responsabilidades, cabe à Polícia Militar goiana a linha de frente ostensiva, isto feito de forma preventiva ou repressiva, tanto na manutenção quanto no caso do fiel restabelecimento da ordem pública, além de outras atribuições, conforme o enunciado nos textos constitucionais.

Em outras palavras, é a responsável direta e imediata pelo combate à criminalidade. Com isto, têm ao longo dos tempos, envidados esforços no sentido de aperfeiçoar a sua prestação de serviços, isto através da fiel análise dos vários fatores criminógenos que cercam a nossa sociedade.

Os relatórios ora evidenciados e em questão, oriundos do resultado do apuramento dos dados tratados pelo Programa e pelos Analistas serão distribuídos aos nossos clientes maiores, devidamente regulamentados pelas Diretrizes estabelecidas pelo Comando Geral de nossa Corporação, cronologicamente demonstrado e distribuído de acordo com a real necessidade de se conhecer.

Os relatórios criminais, mapas, gráficos e ainda comparativos analíticos e percentuais poderão ser encontrados, analisados e trabalhados no Sistema

PMGO, ou ainda, repassados aos nossos clientes maiores, conforme necessidade do evento, desde a forma diária de explanação, até as questões mensais, trimestrais ou anuais.

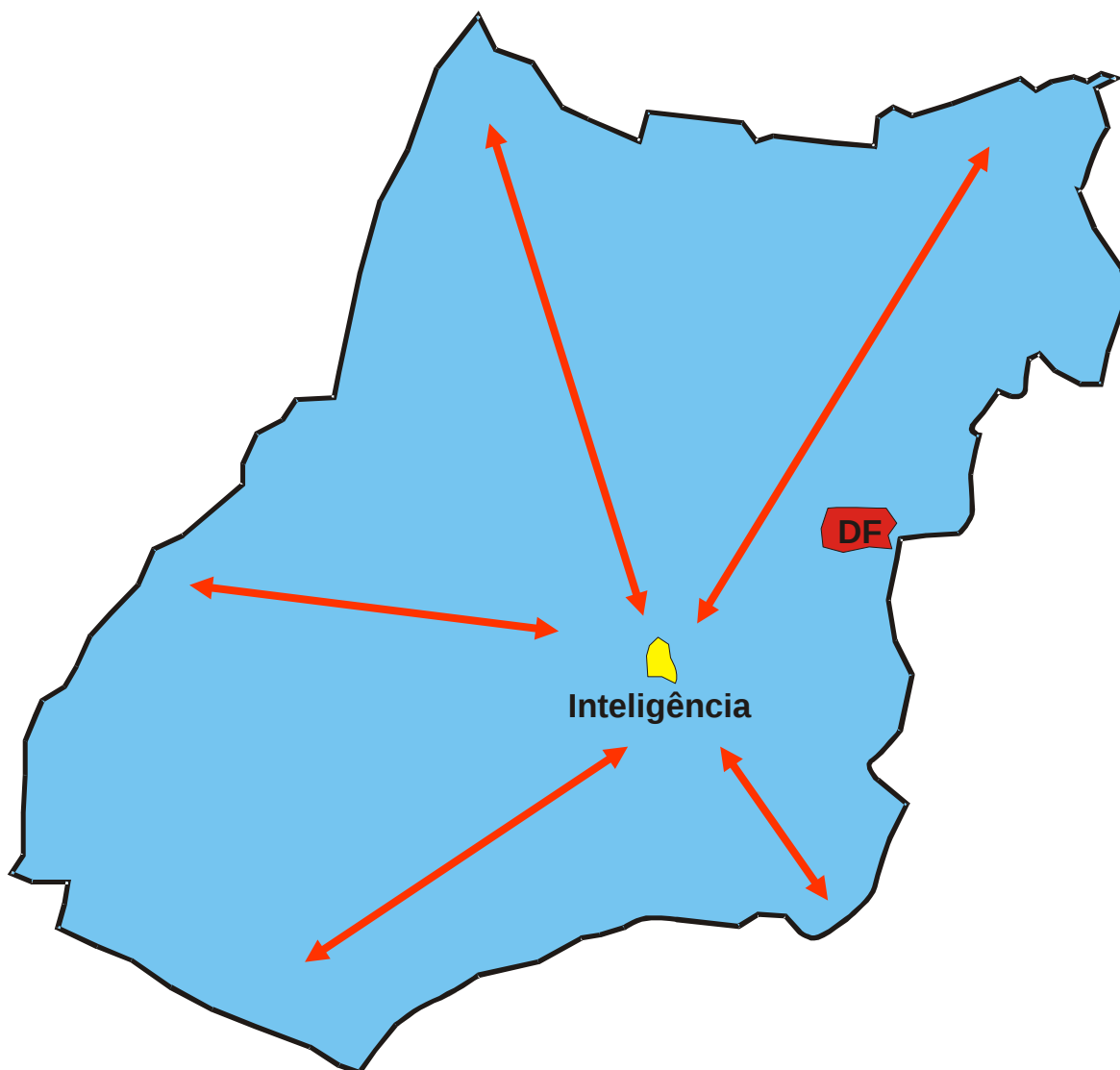


Figura 09 Mapa da via de mão dupla da Inteligência no Estado

Fonte: Seq Análise/Go

5 METODOLOGIA

Utilizou-se a metodologia de que para se alcançar uma verdadeira estruturação de todo um Sistema de Inteligência na Polícia Militar do Estado de Goiás deve-se inicialmente investir na produção de conhecimentos e análise destes, subsidiando assim, o Comandante na sua tomada de decisões que envolvam resolução, prevenção e prospecção das mais variadas ações

criminosas, principalmente ações relacionadas à criminalidade complexa e de grande evidência.

Outro fator importante a ser destacado neste método é o de que a integração das informações entre os segmentos de Segurança Pública possa contribuir para a criação de uma base de dados de boa qualidade capaz de realizar o mapeamento da criminalidade em todo o Estado, atendendo ao princípio da oportunidade na tomada de decisões.

No contexto deste Artigo foi adotada também a metodologia de pesquisa bibliográfica, pois se utilizou de material já publicado sobre o tema inteligência e análise criminal, bem como dos trabalhos e artigos produzidos na esfera policial militar e de materiais disponibilizados via Internet.

6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com base no que foi retratado neste Artigo até o presente momento, ou seja, nos fatos e dados apurados no próprio sistema operacional da Segurança Pública Estadual e ainda levando-se em conta os indicadores necessários ao desempenho da Missão da Polícia Militar de nosso Estado, concluímos que podemos desenvolver a atividade de Análise Criminal dentro dos diversos níveis de naturezas criminais, tendo sempre como objetivo geral e principal o fato de se tentar reduzir a criminalidade, aumentar a percepção da sensação de segurança e ainda melhorar a nossa imagem e reputação.

Ainda com base nestes mesmos dados ora apurados e salientados junto aos diversos indicadores da criminologia de ambientes, os quais margeiam o devido cumprimento do objetivo geral, temos também como objetivos específicos, os quais podem ser atingidos, tais como o aperfeiçoamento do programa de prevenção, da potencialização e maximização da auto prevenção, da otimização da eficiência do policiamento ostensivo e ainda do aumento da produtividade do efetivo existente.

Com esta visão de empreendedorismo, o Comando da Corporação, aproveitando dessa descentralização institui instrumentos capazes de dar ao comandante local (OPM) e regional (CRPM) o poder de acompanhamento e de decisão em sua parte tática e operacional, ao mesmo tempo em que agiliza a

resolução de quaisquer questões em sua área de atuação, capacitando ainda o controle e acompanhamento de sua situação referenciando-se, em especial, à criminalidade em si.

Para as decisões passarem a ser mais dinâmicas e ágeis na área de segurança pública como um todo, permite ainda que os organismos de Inteligência Policial, através de suas Seções de Análises Criminais, elenquem várias situações, bem como, assessorem os seus Comandantes com avaliações e relatórios mais completos, fiéis e reais de todos os dados criminais ora cadastrados e trabalhados no sistema, ou seja, programar a coleta de dados e informações a cerca de nossas diversas ocorrências, tomando por direcionamento nossos índices criminais, permitindo com isto, o perfeito monitoramento dos resultados de nossas ações.

O Plano Nacional de Segurança Pública condiciona a concessão de recursos à apresentação de resultados positivos em relação ao combate efetivo da violência e da criminalidade. Era um problema que inviabilizava essa boa intenção por parte do governo, onde a maioria dos Estados não estavam aptos à demonstração destes resultados, daí residir a necessidade de se continuar a termos pessoal capacitado para coletar e analisar de forma sistematizada todos estes dados criminais, ora evidenciados e destacados no rol das ocorrências policiais, proporcionando assim, uma aplicabilidade mais correta dos recursos disponíveis, reduzindo assim, sensivelmente os índices de criminalidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Artigo Científico ora apresentado ao CAESP/2015 procurou mostrar dentro de seu contexto, o futuro da Instituição Polícia Militar, em especial a do Estado de Goiás a qual passa, inequivocamente, pela modernização de sua estrutura administrativa e operacional, principalmente no que tange a análise dos fatores criminógenos aliados à divulgação destes pelos organismos de inteligência policial militar, além das influências inerentes aos assuntos propostos pelos autos escalões do governo.

Em um passado recente, muitos destes projetos foram levados a efeito, aproveitando estudos anteriores e experiências de outras instituições, culminando

sempre com grandes avanços principalmente nas atividades operacionais e finalísticas da Polícia Militar goiana.

A questão “Segurança Pública” sempre foi tema dos mais relevantes para a sociedade como um todo, fazendo aumentar em demasia o interesse em torno das Instituições incumbidas de tal mister, as quais encontram-se nomeadas no próprio texto constitucional.

É inconcebível a existência da coletividade sem o devido amparo de mecanismos de segurança pública, natural, pois, que o Estado estabeleça a forma e os órgãos destinados à sua efetivação, neste contexto se insere a Polícia Militar como instituição garantidora da ordem pública através de seus mais variados estudos da criminalidade e da aplicabilidade destes resultados.

O próprio sistema jurídico pátrio atribui a Polícia Militar do Estado de Goiás papel preponderante no resguardo das garantias individuais e coletivas através de medidas preventivas fazendo imperar, por tal forma, a obediência e o respeito às leis vigentes.

Há bem pouco tempo atrás seria inimaginável pensar na existência de profissionais de inteligência e de analistas criminais para a prestação de atividades meio na Polícia Militar; também era difícil prever que a Corporação teria uma necessidade de levantar e cadastrar dados de toda criminalidade e ainda analisá-los de forma impar e correta para o assessoramento de gestores em seus mais variados níveis de comando.

Tais fatos, situações e procedimentos tornam-se imperiosos para o real sucesso de comandantes e gestores em seus mais diversos níveis de comando e da fiel acertabilidade quanto aos pontos quentes e zonas de criminalidade a serem estudadas e combatidas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Resolução Nº 01, de 15 de julho de 2009. **Regulamenta o Subsistema de Inteligência de Segurança Pública** - SISP. Edição federal, Brasília. 2009.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Organização dos textos, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira. São Paulo: Ed. Saraiva, 1995.

FERREIRA, Evaristo. **Como combater o sentimento de Insegurança Pública: Estratégias Policiais**, Outubro 2011. Disponível em: <http://www.popcenter.org/library/pdfs/Portuguese-ReducingFearofCrime.pdf> Acesso em 21.10.2015.

FERRERA, Wolgran Junqueira - **Comentário à Carta Magna de 1988**, 1ª Edição, Vol 1, Campinas – SP, Editora Julex – 1989

FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. **A descoberta e a análise de vínculos na complexidade da investigação criminal moderna**. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=10002&p=2>. Acesso em: 02 set 2015.

GONÇALVES, Joanisval Brito. **Atividade de Inteligência e Legislação Correlata**, Rio de Janeiro Ed. Impetus. 2011.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**: 7. Ed. São Paulo; Atlas, 2010.

LOBÃO, Célio. **Direito Penal Militar**. 2ª ed. Brasília: Brasília Jurídica, 2004.

PORTO, Maria Stela Grossi. Mídia, **Segurança pública e representações sociais**, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ts/v21n2/v21n2a10.pdf> Acesso em 05.10.2015.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do Trabalho científico**. 23 ed. Revista e atualizada. São Paulo: Cortez, 2012.